



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 240/23, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/07/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.05230-0 de 15/05/2023.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
6318-5	Antônio Jorge de Souza	Ajudante de Obras e Serviços
6052-6	Antony Souza dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços
6382-7	Eli Coelho	Ajudante de Obras e Serviços
6347-9	Joaquim Horácio Ferreira	Ajudante de Obras e Serviços
5347-3	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminador
5518-2	Luiz Henrique Carvalho da Silva	Inseminador
6380-0	Marcelo Ronzei Reis	Ajudante de Obras e Serviços
6067-4	Reginaldo de Moraes	Ajudante de Obras e Serviços
6079-8	Romário Araújo da Silva	Ajudante de Obras e Serviços
6320-7	Rosevano da Silva Pereira Novelino	Ajudante de Obras e Serviços
6377-0	Victor Aguiar de Oliveira	Médico Veterinário
6321-5	Vinícius de Souza Bastos	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de maio de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARRQS
Prefeito Municipal de Miracema

